

**LEI Nº 2.761, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 80.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente destinado ao pagamento de serviços de mão de obra na execução de reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020604 – Setor de Ensino Regular

12.361.0121.0282 – Manutenção do Ensino Regular

Fonte de Recursos – 05 - Federal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

0206 – Divisão de Educação e Cultura

020604 – Setor de Ensino Regular

12.361.0121.0321 – Construção e Reforma e/ou Ampliação de Prédios Escolares

Fonte de Recursos – 05 - Federal

4.4.90.51.00 (202) – Obras e Instalações .....R\$ 80.000,00

**Art. 3º** Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompeia para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).


**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de outubro de 2017.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

